



1
2
3
4

Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHIC

ATA REUNIÃO 01/2024 – ORDINÁRIA JANEIRO

1 No dia 24 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
2 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à Rua André
3 Marques, 820, 9º andar do Edifício Office Tower, Sala de Reuniões nº 909, no
4 centro de Santa Maria e, também, por meio de videoconferência, através do
5 aplicativo Google Meet, link: <https://meet.google.com/yzv-cnbw-whm>, reuniram-se
6 em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia Rodrigues**, presidente,
7 representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – núcleo de Santa Maria;
8 **Francisco Queruz**, representante titular da Universidade Franciscana (UFN);
9 **Jéssica Corsini**, representante titular do Instituto de Planejamento de Santa
10 Maria (IPLAN/SM); **Laura Arigony Corrêa**, representante suplente do Instituto de
11 Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Ângela Pisani**, representante
12 suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Santa Maria
13 (SINDUSCON); **Roberto Bolsson**, representante titular da Sociedade de
14 Engenharia e Arquitetura de Santa Maria (SEASM); **Sirlei Bevilaqua**,
15 representante suplente da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria
16 (SEASM); **Ana Júlia Socal**, representante titular da Secretaria de
17 Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET); **Luiza Dotto Pivetta**,
18 representante titular da Secretaria de Município de Desburocratização e
19 Licenciamento (SELD); **Márcio Souza**, representante suplente da Secretaria de
20 Município de Desburocratização e Licenciamento (SELD); **Paulo Renato Silva**
21 **Conceição**, representante titular da Associação dos moradores da Vila Belga;
22 **Roberto Machado de Oliveira**, representante titular da Secretaria de Município
23 da Cultura (SMC); **Vanuza Coelho**, representante suplente da Associação de
24 Artistas Plásticos de Santa Maria; **Clarissa de Oliveira Pereira**, representante
25 titular do Coletivo Memória Ativa e **João Heitor Silva Macedo**, representante
26 titular do Museu Treze De Maio. Tal reunião havia sido convocada para o dia 17,
27 todavia, com a ocorrência da tempestade que deixou parte da cidade sem
28 energia, a mesma foi adiada para o dia 24 do corrente mês. Lidia iniciou as
29 atividades da tarde através dos avisos da presidência e dos conselheiros. Sobre a
30 **antiga residência dos Bragança (Casa de Pedra da rua Astrogildo de**
31 **Azevedo)**, Lidia informou que houve uma reunião no dia 15/01/24 para discutir o
32 uso da edificação com o possível locatário, com a presença da representação
33 deste Conselho, do IPLAN, da SMDET, da SELD e o vice-prefeito, Rodrigo
34 Décimo. Sobre isso, Lidia informou que o Conselho tem entendimento favorável e
35 esclareceu que pode ajudar no que for necessário para manter o bem em uso. O
36 uso pensado para a mesma é relacionado as ficções *Marvin Grinn e a Chave*
37 *Mestra* e *Marvin Grinn e o Segredo da Sereia*, escritas pelo autor Armando Ribas,
38 locatário do bem. Em **relação a obra de restauro, em execução, na Estação**



8
9
10 **Estado do Rio Grande do Sul**
11 **CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA**

39 **Férrea**, Lidia informou que a mesma está em bom andamento, atendendo ao que
40 os fiscais estão pedindo. Roberto Oliveira informou que tem acompanhado a obra
41 na Estação e, também, da praça Saldanha Marinho, a qual igualmente encontra-
42 se em obras e, que, algumas camadas de piso foram acessadas durante a
43 execução (o primeiro degrau do Coreto, que havia sido recoberto durante a
44 intervenção da década de 1990). João Heitor questionou o Conselho sobre a
45 **responsabilidade arqueológica sobre a área da praça**. Roberto Bolsson relatou
46 que algumas obras de conhecimento dele foram paralisadas em consequência de
47 intervenções arqueológicas. João relatou que avalia a necessidade de existir
48 mecanismos na legislação municipal para prever o acompanhamento
49 arqueológico e paleontológico. Os conselheiros avaliaram que seria importante
50 gerar uma circular ou Decreto para pedir que obras públicas tenham o cuidado
51 com a área da arqueologia. Para o caso em tela, deliberou-se por aconselhar a
52 fiscalização, através de Ofício e se colocar a disposição através do conselheiro
53 João Heitor, que é especialista no tema, a acompanhar em uma visita técnica a
54 fim de esclarecer como estão sendo efetuados os procedimentos na Praça.
55 Clarissa trouxe a experiência de Barcelona, em que se havendo a informação de
56 possíveis sítios arqueológicos, se trouxesse uma avaliação mais precisa. João,
57 então, explicou que uma análise prévia no local já ajudaria a perceber
58 determinadas situações e, que tal cuidado costuma ocorrer em diversas cidades
59 gaúchas e do Brasil a partir da identificação de uma poligonal histórica, para focar
60 a atenção em locais potenciais. Ainda como comunicação, Luiza informou que foi
61 **pedido o habite-se para a parte residencial do edifício Centenário**, que possui
62 partes preservadas após a demolição do bem tombado. Findando os avisos,
63 passou-se a pauta da reunião. O **primeiro item da pauta**, foi apresentado o
64 pedido da Secretaria de Mobilidade Urbana para **sinalizações verticais na Vila**
65 **Belga, através do Requerimento Nº 177899/2024** enviado através do Ofício nº
66 016/IPLAN-SM/24/PMM. Paulo Conceição expôs o fato de que em algumas vias é
67 possível fixar placas nos próprios postes de eletricidade. Em poucos casos, como
68 na Rua Manoel Ribas, será necessária a colocação de balizas nas placas.
69 Francisco levantou a possibilidade de se estudar casos semelhantes, para
70 verificar o impacto da intervenção do mobiliário urbano. Lidia e Luiza buscaram
71 exemplos de Laguna - SC e Ouro Preto – MG. Os conselheiros aprovaram a
72 instalação de placas necessárias para a orientação de fluxos veiculares no local,
73 desde que feitos de forma cuidadosa e com acompanhamento de algum técnico
74 arquiteto do município. O **segundo item de pauta** é relacionado com a **nova**
75 **agência do Banco Sicredi**, localizada na Av. Rio Branco, nº 142, enviada através
76 dos Ofícios nºs 013/IPLAN-SM/24/PMM e 004/IPLAN-SM/24/LAC, processo
77 protocolado junto ao Município requerimentos nºs 175415/2024 e 3845/2023.
78 Sobre este caso, foram feitas 2 avaliações distintas: a primeira é referente a
79 licença para anúncio, em especial, a sinalização em via pública – calçada - (tipo
80 totem). Laura informou que o totem proposto não atende ao Decreto que
81 regulamenta os veículos de publicidade no Município, considerando o inciso IX, do



15
16
17 **Estado do Rio Grande do Sul**
18 **CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA**

82 art. 7º do DE nº 118/2015 - Anuncie Legal, que regulamenta a ordenação de
83 anúncios na paisagem urbana de Santa Maria, é proibida a instalação de
84 anúncios no passeio público, salvo quando acordado com o poder público.
85 Ademais, o art. 22 do Decreto supracitado, estabelece os seguintes critérios para
86 instalação de Totem: testada do empreendimento maior ou igual a 10 m (dez
87 metros) e edificação recuada a no mínimo 3 m (três metros) em relação ao
88 alinhamento. Aliado a isto, o presente artigo, indica que poderá se instalar totem
89 em edificações na Zona 2 - Centro Histórico ou inventariadas, desde que não seja
90 possível a instalação de anúncios fixados na fachada. Diante da análise,
91 identificou-se que a edificação possui uma testada de 9,5 m (nove metros e
92 cinquenta centímetros), além de não possuir recuo em relação ao alinhamento.
93 Ainda, entendeu-se que existem formas de fixar anúncios na fachada, como por
94 exemplo, por meio de bandeirola e painel de fachada, ademais, o mesmo projeto
95 apresenta também a instalação de um painel de fachada como anúncio. Com
96 base na análise dos itens citados, portanto os conselheiros avaliam que seja
97 indeferido o uso do Totem como anúncio para o empreendimento. Sobre o projeto
98 foi apresentado o inventário e a proposta para o edifício, que apresenta acréscimo
99 de área. Após a análise, foi percebido que a proposta da fachada diverge do
100 levantamento. Para tanto, Clarissa sugeriu que fosse feita uma justificativa ou
101 memorial que explicasse o por que dessa tomada de decisão. Os conselheiros
102 solicitam mais informações sobre essa divergência. **O último item da pauta**, a
103 avaliar nesta reunião, é referente ao **Cinerário proposto em anexo a Igreja**
104 **Nossa Senhora das Dores**, localizado no terreno da Avenida Nossa Senhora das
105 Dores, nº 304, processo protocolado junto ao Município sob protocolo nº
106 2023/09/30175. Foi apresentado um conjunto de imagens que mostram o novo
107 edifício, alinhado ao existente. Sobre este projeto, os conselheiros indicaram a
108 necessidade de aumento de recuo, como forma de não interferir na percepção da
109 igreja, que possui valor ao Município. Nada havendo mais nada a tratar, Lidia
110 agradeceu a presença dos conselheiros e findou a reunião. Esta ata foi lavrada e
111 redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 26 de janeiro do ano de dois
112 mil e vinte e quatro.

113
114 Cópia do chamamento para a reunião:

115 Prezadas e prezados,

116 Por este, convoco os conselheiros **titulares** e convido os conselheiros suplentes à
117 reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa
118 Maria que ocorrerá no dia **17 de Janeiro de 2024, quarta-feira, às 14:00h na Sala de**
119 **reuniões 909 - 9 andar, na Rua André Marques, 820 - Office Tower e na plataforma**
120 **Meet** <https://meet.google.com/yzv-cnvw-whm>

121 Pauta -

122 1. Comunicação da presidência;



22
23
24 **Estado do Rio Grande do Sul**
25 **CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA**

- 123 2. Comunicação dos Conselheiros;
- 124 3. Processos IPLAN;
- 125 4. Sucessão na gestão Comphic 2024 e 2025
- 126 *LIDIA GOMES RODRIGUES | ARQUITETA E URBANISTA*